



29/04/2021

Número: **0800173-35.2019.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **21/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO ELENILSON CARDOSO BARROS (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67883 637	22/04/2021 11:04	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

Processo: 0800173-35.2019.8.20.5161

Relator: Desembargador Amaury Moura Sobrinho

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que as partes foram devidamente intimadas do (a) Acórdão/Decisão (ID 8780416), através dos seus Representantes Legais, deixando decorrer o prazo legal, *sem interpor qualquer recurso*, tendo o mesmo *transitado em julgado* às **23:59:59** (*vinte e três horas, cinqüenta e nove minutos e cinqüenta e nove segundos*) do dia 20/04/2021, motivo pelo qual procedo com a **remessa de cópia das peças produzidas nesta instância ao Juízo de origem** e com o **arquivamento** do presente feito. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 22 de abril de 2021

Giselli Gomes da Silva Pinheiro
Matrícula 197432-7



Assinado eletronicamente por: GISELLI GOMES DA SILVA PINHEIRO - 22/04/2021 11:04:27
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104221104270000000064906048>
Número do documento: 2104221104270000000064906048

Num. 67883637 - Pág. 1